

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/18181, denominado **Inexigibilidade nº 23/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 9ª CRT, no Município de Diamantino/MT.

CONTRATADO: TULIO MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.XXX.XXX-25 / RUBIA MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.XXX.XXX-40.

VALOR TOTAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) - **VALOR MENSAL:** R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 meses.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1493153

MT.GOV.BR

SECOM-MT



GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO MORADIA
PARA MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO



Governo de
Mato
Grosso